



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

Código TCE: 1873B455293E626D0704DF02FF59D759C83980D0

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PREF Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua Zanella, 818, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **CLORI PEROZA**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 13/2023, datada de 02 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizará **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº003/2023** na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, do tipo Menor Preço por Item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Este Processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Ipuacu, abrangendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho – PAT, a ser prestado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI.

FORNECEDOR: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI.

Endereço: Av. Brasil, 1071 – Sala 2, Xanxerê/SC.

CNPJ: 83.052.191/0033-40

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 001/2023.

Processo Licitatório PREF nº 03/2023

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

Art. 24, XXX da Lei 8.666/93,

“na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. [\(Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010\).](#)”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

JUSTIFICATIVA:

Razão da Escolha:

Justifica-se a escolha da modalidade de Dispensa de Licitação, em razão de inviabilidade de competição, visto que além de comprovada a exclusividade, através de Certidão fornecida pelo órgão de registro CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina), sendo a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de: planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”, sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

Ademais trata-se de serviço que está enquadrado em Lei possível da utilização da modalidade, por se tratar de organização pública para prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural, conforme previsão no inciso XXX do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Caracterização da Situação:

O Município de Ipuacu necessita contratar empresa para prestar serviços de Assistência Técnica e de Extensão Rural, conforme ações descritas no Plano Anual de Trabalho PAT, sendo obrigações da Contratada:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de trabalho - PAT;
2. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT 2017, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
3. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT;
4. Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município CONTRATANTE;
5. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no Município CONTRATANTE;
6. Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no PAT;
7. Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
8. Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

Do Preço:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme plano apresentado pela EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, e aprovado pela municipalidade, até dia 31 de dezembro de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 55 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação:

O Município de Ipuacu, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Licitatório PREF nº 003/2023, declarou a Dispensa de licitação para a contratação da empresa EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, conforme Certidão emitida pelo CREA/SC, com o objetivo de prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, ações descritas no Plano Anual de Trabalho PAT.

Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Ipuacu/SC, 09 de janeiro de 2023.

Ana Claudia B. F. da Luz
Presidente da Comissão
Permanente De Licitações

Juliane Carlesso
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

Leonir Paulo Mottin
Membro da Comissão
Permanente de Licitações

À vista de exposição dos membros da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Ipuacu/SC, 09 de janeiro de 2023

CLORI PEROZA
Prefeita Municipal